

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 00244/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM							
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação e Esportes							
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva	MATRÍCULA: 6635						
E-MAIL: conveniospmsb@yahoo.com	TELEFONE: (74) 99135-9374						
OBJETO: Estudo para solução de ampliação de licença de uso do software OrçaFascio dotada de 05 (cinco) acessos concomitantes (individuais e nominais), destinado à elaboração, gerenciamento e atualização de planilhas orçamentárias de obras e serviços de engenharia, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do município de Senhor do Bonfim – BA. () Serviço não continuado (x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento							
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Diante do marco legal da Lei Federal nº 14.133/2021 e da necessidade de modernizar e conferir celeridade ao planejamento financeiro de obras públicas, torna-se imprescindível a utilização da licença do software especializado OrçaFascio. A ampliação dos serviços justifica-se como solução necessária para garantir a continuidade às atividades técnicas orçamentárias da pasta. Devido comprovado acréscimo de servidores na equipe técnica responsável por essas atribuições, precisamos expandir a capacidade para 05 (cinco) usuários ativos simultâneos, garantindo que todos consigam trabalhar ao mesmo tempo sem interrupções. A indicação e a justificativa da marca fundamentam-se na necessidade de padronização técnica e perenidade dos projetos e memórias de cálculo já iniciados pelo corpo de engenharia e arquitetura municipal, restando plenamente amparada pela jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (Súmula/TCU nº 270) e pela Lei Federal nº 14.133/2021.							
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE QUANTIDADE: Será detalhada na fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência, fixando-se inicialmente em 05 (cinco) acessos concomitantes e individuais via plataforma computacional em nuvem, compostos por 03 (três) módulos essenciais (Orçamento de Obras, Medição de Obras e Bases Adicionais).							
OBSERVAÇÕES GERAIS: O presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) constitui o marco inicial do planejamento da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, evidenciando a necessidade da Administração Pública e subsidiando as próximas etapas do processo, especialmente a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).							
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual é fixado em 60 (sessenta) meses (05 anos), contados a partir da data de publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, com fulcro no Artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021. A modelagem plurianual justifica-se por tratar-se de serviço contínuo de tecnologia da informação e comunicação (TIC) essencial para as atividades regulatórias da pasta, garantindo ao erário municipal a obtenção de desconto corporativo em escala e a estabilidade na usabilidade da plataforma pelos técnicos.							
GRAU DE PRIORIDADE: Alta							
MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS: <table border="1"><tr><td>Responsáveis pelo Planejamento (ETP):</td><td>Fernanda Junqueira Cavallache – CAU-BA: A145324-6 – Mat. 6885</td></tr><tr><td>Responsável pela Gestão do Contrato:</td><td>Damir Duarte da Silva – Mat. 5458</td></tr><tr><td>Responsável pela Fiscalização do Contrato:</td><td>Tatiane Elias Soares – Mat. 3203</td></tr></table>		Responsáveis pelo Planejamento (ETP):	Fernanda Junqueira Cavallache – CAU-BA: A145324-6 – Mat. 6885	Responsável pela Gestão do Contrato:	Damir Duarte da Silva – Mat. 5458	Responsável pela Fiscalização do Contrato:	Tatiane Elias Soares – Mat. 3203
Responsáveis pelo Planejamento (ETP):	Fernanda Junqueira Cavallache – CAU-BA: A145324-6 – Mat. 6885						
Responsável pela Gestão do Contrato:	Damir Duarte da Silva – Mat. 5458						
Responsável pela Fiscalização do Contrato:	Tatiane Elias Soares – Mat. 3203						
INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para a contratação correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal da entidade solicitante para o exercício de 2026, com estrita observância ao PPA, à LDO e à LOA.							
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Secretaria Municipal de Educação e Esportes Senhor do Bonfim, Bahia, 08 de setembro de 2026. _____ Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva Secretária Municipal de Educação Mat. 6635							